



ATA DA REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DO CECH  
ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO DO CECH - GESTÃO 2020-2024

Data e horário: 30/11/2020 às 10h

Local: <https://meet.google.com/hqf-rsrh-uis>

Presidência: Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis

Secretária: Renata Maria Biasioli

Membros presentes: Conforme lista de presença nº 15 (SEI nº 0289020).

A Sessão do Colégio Eleitoral para indicação da Lista Tríplice indicada para Gestão 2020-2024 do Centro de Educação e Ciências Humanas teve início às 10 horas da manhã do dia 30 de novembro de 2020.

Inicialmente a Presidente do Colégio, Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis, agradeceu a presença dos membros e explicou sumariamente como seria o funcionamento do Colégio Eleitoral.

Concluída a apresentação foi realizada a conferência do quórum da Reunião (2/3 da composição) e da composição proporcional de 70% de docentes. A previsão do Colégio Eleitoral seria uma composição de 49 membros. Dos 49, estiveram presentes 37 membros aptos a votar, o que corresponde a 75,5% do conselho, atendendo ao critério de 2/3 ou mais. Dos membros presentes, a composição observada foi de 2 discentes, 3 Técnicos-Administrativos e 33 docentes. Como a proporção de docentes foi de 89%, entendeu-se que o Colégio atendia a formação exigida pelo Regulamento (SEI no. 0288173), podendo ser dado encaminhamento aos trabalhos.

A Presidência deu ciência aos presentes das candidaturas registradas no pleito, a saber:

Para a função de Diretora do CECH:

- Ana Cristina Juvenal da Cruz, do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas (DTPP) - Processo 23112.021229/2020-78;
- Débora de Hollanda Souza, do Departamento de Psicologia (DPsi) - Processo 23112.021206/2020-63;
- Fabiana Luci de Oliveira, do Departamento de Sociologia (DS) - Processo 23112.021136/2020-43

Para a função de Vice-Diretor do CECH:

- Adelcio Camilo Machado, do Departamento de Artes e Comunicação (DAC) - Processo 23112.021156/2020-14;
- Tatiane Cosentino Rodrigues, do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas (DTPP) - Processo 23112.021232/2020-91;
- Thais dos Guimarães Alvim, do Departamento de Artes e Comunicação (DAC) - Processo 23112.021218/2020-98

Passou-se à indicação de três membros do Colégio Eleitoral para composição da Mesa Eleitoral, responsável pelos trabalhos de eleição e cômputo dos votos.

Foram indicados a Profa. Flavia B. de M. Hirata Vale (presidente), o membro representante dos Técnicos-administrativos Leonardo de Souza e Silva Lucifora e o membro representante discente Pedro Correia.

Essa composição da mesa foi colocada em votação do colégio, e aprovada por unanimidade.

A Profa. Flavia Hirata assumiu nesse momento a presidência dos trabalhos.

Informou que foram recebidas e homologadas as seguintes candidaturas, de acordo com as instruções contidas no Regulamento para elaboração das listas tríplices (SEI no. 0288173):

Para a função de Diretora do CECH:

- Ana Cristina Juvenal da Cruz, do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas (DTPP) - Processo 23112.021229/2020-78;
- Débora de Hollanda Souza, do Departamento de Psicologia (DPsi) - Processo 23112.021206/2020-63;
- Fabiana Luci de Oliveira, do Departamento de Sociologia (DS) - Processo 23112.021136/2020-43

Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

Para a função de Vice-Diretor do CECH:

- Adelcio Camilo Machado, do Departamento de Artes e Comunicação (DAC) - Processo 23112.021156/2020-14;
- Tatiane Cosentino Rodrigues, do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas (DTPP) - Processo 23112.021232/2020-91;
- Thais dos Guimarães Alvim, do Departamento de Artes e Comunicação (DAC) - Processo 23112.021218/2020-98

Colocado em votação, aprovado com uma abstenção.

Não houve recursos relativos ao processo de homologação.

A Mesa deu início ao processo de votação, passando à chamada nominal de cada membro do Colégio Eleitoral, para proferir seu voto.

Encerrada a votação para Diretor, a Mesa Eleitoral procedeu a confirmação do número de votos recebidos por cada uma das candidatas inscritas:

- Ana Cristina Juvenal da Cruz, do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas (DTPP) - 34 votos
- Débora de Hollanda Souza, do Departamento de Psicologia (DPsi) - 3 votos
- Fabiana Luci de Oliveira, do Departamento de Sociologia (DS) - 1 voto

Na sequência teve início a chamada nominal de cada um dos membros do Colégio Eleitoral, que votou de acordo com as normas vigentes para o candidato a Vice-Diretor do CECH.

Encerrada a votação para Vice-Diretor, a Mesa Eleitoral confirmou o número de votos obtido por cada um dos candidatos inscritos:

- Adelcio Camilo Machado, do Departamento de Artes e Comunicação (DAC) - 34;
- Tatiane Cosentino Rodrigues, do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas (DTPP) - 2 votos;
- Thais dos Guimarães Alvim, do Departamento de Artes e Comunicação (DAC) - 2 votos

Como houve empate entre duas candidatas e o Regulamento não descrevia como proceder nesse caso a mesa abriu para discussão sobre como resolver a questão. A Presidente do Colégio e a Mesa apontaram que um possível critério de desempate a ser adotado seria a serionidade das candidatas em condição de empate, ou seja, que fosse priorizada a candidata com data antiga de vinculação à carreira docente na UFSCar.

Colocado em votação, esse critério de desempate foi aprovado por ampla maioria, com registro de apenas uma abstenção.

Foi verificado que a Profa. Tatiane Cosentino Rodrigues, do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas (DTPP) foi admitida como docente na UFSCar 29/01/2013. A Profa. Thais dos Guimarães Alvim, do Departamento de Artes e Comunicação (DAC), foi admitida na UFSCar em 25/08/2009.

Dessa forma, pelo critério de desempate previamente aprovado, a Profa. Thais ficou em segundo lugar na lista.

A Mesa Eleitoral ficou responsável por produzir e enviar à presidência do Colégio Eleitoral uma ata circunstanciada de seus trabalhos. Esse documento foi anexado ao processo SEI sob o número 0290752.

A Profa. Maria de Jesus, Presidente do Colégio Eleitoral, reassume a presidência dos trabalhos e proclama o resultado do Colégio Eleitoral, com a seguinte composição das duas listas tríplices:

Lista Tríplice de candidatas ao cargo de Diretora:

Para o 1º lugar a Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz, com 34 (trinta e quatro) votos;

Para o 2º lugar a Profa. Dra. Debora de Hollanda Souza, com 3 (três) votos e

Para o 3º lugar a Profa. Dra. Fabiana Luci de Oliveira, com 1 (um) voto.

Lista Tríplice de candidatos(a) a Vice-Diretor(a):

Para o 1º lugar da lista tríplice: Prof. Dr. Adélcio Camilo Machado, com 34 (trinta e quatro) votos;

Para o 2º lugar a Profa. Dra. Thais dos Guimarães Alvim Nunes, com 2 (dois) votos e

Para o 3º lugar a Profa. Dra. Tatiane Cosentino Rodrigues, com 2 (dois) votos.

A presidência declarou que o colégio eleitoral concluiu suas tarefas e agradeceu novamente pela presença de todas e todos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a presente reunião, da qual eu, Renata Maria Biasioli, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Diretor(a) de Centro**, em 01/12/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nassim Chamel Elias, Coordenador(a) de Curso**, em 02/12/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Lolli, Coordenador(a) de Curso**, em 02/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Debora de Hollanda Souza, Coordenador(a)**, em 02/12/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Aline Suelen Pires, Vice-Chefe de Departamento**, em 02/12/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Gomes Pessoa, Chefe de Departamento**, em 02/12/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Rothen, Coordenador(a)**, em 02/12/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ferreira Vander Velden, Coordenador(a)**, em 02/12/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Isamara Alves Carvalho, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 02/12/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Sa Leitao Correa de Araujo, Coordenador(a)**, em 02/12/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Bezerra de Menezes Hirata Vale, Professor(a) Associado(a)**, em 02/12/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Conegundes de Souza, Chefe de Departamento**, em 02/12/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Souza e Silva Lucifora, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 02/12/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida de Paula Perez Campos, Coordenador(a)**, em 02/12/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Gracioso, Chefe de Departamento**, em 02/12/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Rosa Orlando Barbosa, Assistente em Administração**, em 02/12/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Alves Bezerra, Coordenador(a)**, em 02/12/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Gomes, Docente**, em 02/12/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Gestoso de Souza, Coordenador(a) de Curso**, em 02/12/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Celi Hirata, Docente**, em 02/12/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Raimundo Reyes, Chefe de Departamento**, em 02/12/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernao de Oliveira Salles dos Santos Cruz, Coordenador(a) de Curso**, em 02/12/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Diana Junkes Bueno Martha, Chefe de Departamento**, em 02/12/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irai Maria de Campos Teixeira, Docente**, em 02/12/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Maria Orlando, Coordenador(a)**, em 02/12/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mattar Maamari, Coordenador(a)**, em 02/12/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vinicio de Carvalho Maciel, Coordenador(a) de Curso**, em 02/12/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Regina de Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 02/12/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Oto Araujo Vale, Coordenador(a)**, em 02/12/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcondes Gohn, Professor(a) Adjunto(a)**, em 02/12/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Ferreira de Castro, Coordenador(a)**, em 02/12/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Santis Feltran, Coordenador(a)**, em 02/12/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Eloisa Bueno Pimentel, Coordenador(a)**, em 02/12/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Barbosa, Coordenador(a) de Curso**, em 02/12/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Aparecida Scopinho, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 02/12/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Aron Affonso Volante, Assistente em Administração**, em 02/12/2020, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pazzanese Duarte Lanna, Chefe de Departamento**, em 02/12/2020, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Juvenal da Cruz, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 03/12/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0289028** e o código CRC **F9B7326B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.021228/2020-23

SEI nº 0289028